



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Avenida Fernando Ferrari, 514 — Campus Universitário de Goiabeiras  
Sala 108 - Prédio Profa. Bárbara Weinberg - CEP: 29075-910 - Vitória –ES

Telefax: (27) 3357-9500 - e-mail: [mestradocso@gmail.com](mailto:mestradocso@gmail.com)

Homepage: <http://www.cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

EDITAL 01/2014

Processo seletivo para ingresso em 2015

**Alterado em 02/09/2014**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) do Departamento de Ciências Sociais (DCSO) do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) FAZ SABER que no período de **29 de setembro a 10 de outubro de 2014** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais.

**I - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Ciências Humanas da UFES, inscrito no **Comitê de Sociologia da CAPES**, é o primeiro na área no Estado do Espírito Santo.

O **Mestrado Acadêmico** em Ciências Sociais objetiva promover a formação ampla e aprofundada de seus alunos, para a atuação na docência, pesquisa, planejamento e assessoramento nas áreas de Sociologia, Ciência Política e Antropologia.

**As pesquisas no PGCS organizam-se em torno de três linhas básicas:**

**LINHA 01: ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS**

Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

**LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Esta linha de pesquisa desenvolve estudos relacionados à modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: a) instituições políticas e políticas públicas; b) Estado e sociedade na ordem global; c) democracia e ação coletiva; d) dinâmicas urbanas.

**LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES**

Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: a) Territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; b) Marcadores sociais da diferença; c)

Ambientalismo, políticas e conflitos; d) Estudos de diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

## II – DOS DOCENTES E RESPECTIVAS ÁREAS DE PESQUISA

DOCENTES	LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE PESQUISA
Adelia Miglievich Ribeiro	<p><b>LINHA 01: ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Intelectuais, pensamento latinoamericano e crítica pós-colonial; memória política e teoria social.</p>
Aline Trigueiro	<p><b>LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Sociologia Ambiental; Sociologia do Desenvolvimento; Ética ambiental e Epistemologia; Estudos da paisagem e estetização da natureza.</p>
Andrea Bayerl Mongim	<p><b>LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Antropologia e educação; transmissão de patrimônios culturais; trajetórias de estudantes de classes populares; ações afirmativas e relações étnico-raciais.</p>
Antonia de Lourdes Colbari	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> As diversas modalidades de trabalho na contemporaneidade; empreendedorismo, capital social e cultura do trabalho.</p>
Carlos Nazareno Ferreira Borges	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Sociedade civil, participação e democracia; Gestão social; políticas públicas.</p>
Celeste Ciccarone	<p><b>LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Etnologia indígena, xamanismo; agenciamentos, territorialidades e narrativas.</p>
Cristiana Losekann	<p><b>LINHA 01: ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Teoria política contemporânea; teorias da sociedade civil, e da ação coletiva</p> <p><b>LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS,</b></p>

	<p><b>CULTURAS E IDENTIDADES</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Redes de ativismo ambiental; Movimentos de afetados por grandes projetos na América Latina; Mobilização do direito e oportunidades legais.</p>
Elaine de Azevedo	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Sociologia da Saúde. Sociologia da Alimentação. Ativismo Alimentar. Ambientalismo e repercussões do Sistema Agroalimentar Moderno. Sociologia visual. Arte socialmente engajada como estratégia metodológica.</p>
Eliana Junqueira Creado	<p><b>LINHA 01: ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS</b></p> <p><b>Áreas de interesse:</b> interdisciplinariedade; antropologia contemporânea; estudos em ciência e tecnologia.</p> <p><b>LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Conflitos ambientais, ambientalismo, fronteiras entre humanidade e animalidade; presença humana em áreas protegidas; antropologia ambiental.</p>
Euzeneia Carlos Nascimento	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Área de Interesse:</b> Movimentos sociais e ação coletiva. Protesto público e mobilizações. Identidades e redes sociais. Ativismo político e engajamento militante. Movimentos sociais, instituições e Estado. Sociedade civil, participação e políticas públicas. Democracia participativa.</p>
Maria Cristina Dadalto	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Área de interesse:</b> Fluxos migratórios, violência urbana, consumo na modernidade radicalizada, processos socioculturais e ambientais intervenientes no movimento populacional e nas cidades.</p>
Márcia B. F. Rodrigues	<p><b>LINHA 01: ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS</b></p> <p><b>Área de interesse:</b> Novas subjetividades, identidades e cultura na modernidade radicalizada.</p> <p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E</b></p>

	<p><b>POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Área de Interesse:</b> Violência urbana, homicídio, segurança pública, políticas públicas para juventude.</p>
Márcia Prezotti Palassi	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Área de Interesse:</b> Democratização da administração e da gestão, metodologias participativas, participação política e cidadã das pessoas nas organizações, nos mecanismos participativos ofertados pela administração pública e em ações coletivas nos setores público, privado e terceiro setor.</p>
Marta Zorzal e Silva	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Transformações do Estado e da sociedade na ordem global. Países emergentes. Desenvolvimento. Cooperação multilateral e governança.</p>
Oswaldo Martins de Oliveira	<p><b>LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES</b></p> <p><b>Área de Interesse:</b> Territórios e territorialidades rurais e urbanas, quilombos, identidades, memórias e patrimônio cultural.</p>
Paulo Magalhães Araújo	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Democracia e instituições políticas; partidos e representação; estudos legislativos.</p>
Sandra Costa Martins	<p><b>LINHA 02: INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Antropologia urbana: processos de sociabilidade, socialização, identidade e estigmas sociais. Corporeidade e gênero. Antropologia da Arte. Movimentos sociais, insurgências, conflitos e mediações socioculturais.</p>
Sandro José da Silva	<p><b>LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES</b></p> <p><b>Áreas de Interesse:</b> Etnicidade, nação e território, parentesco e família; religião e ritual; organização social e política camponesa.</p>
Winifred Knox	<p><b>LINHA 03: ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES</b></p>

---

**Área de interesse:** Pesca, pescadores em reservas marinhas; memória, tradição e mudança social; conflitos ambientais.

---

### III - DAS VAGAS

Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para ingresso no 1º. semestre letivo de 2015. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas disponíveis. **Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas indicadas neste Edital.**

**Lista de docentes com vagas para o processo seletivo do presente edital:**

<b>Professor</b>
Adelia Miglievich Ribeiro
Aline Trigueiro
Andrea Bayerl Mongim
Antonia de Lourdes Colbari
Carlos Nazareno Ferreira Borges
Celeste Ciccarone
Cristiana Losekann
Elaine de Azevedo
Eliana Junqueira Creado
Euzeneia Carlos Nascimento
Maria Cristina Dadalto
Márcia B. F. Rodrigues
Marta Zorzal e Silva
Oswaldo Martins de Oliveira
Paulo Magalhães Araújo
Sandro José da Silva

### IV – DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS

As inscrições no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciências Sociais estão abertas a candidatos que portem diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. Poderão se inscrever no processo de seleção os alunos que estiverem finalizando a graduação, estando os mesmos obrigados a apresentar diploma ou **certidão de colação de grau** no ato da matrícula, para ingresso no mestrado.

As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou mediante procurador, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação, Prédio Professora Bárbara Weinberg do CCHN-UFES, situado à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras - Vitória - ES - CEP 29.075-910, Tel: 3357-9500 ou 5190 e 4009-2493, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 14:30 às 17:30 horas. Serão também aceitas inscrições por SEDEX, sendo que a data de postagem não poderá ultrapassar o último dia de inscrição (10/10/2014). Não serão aceitas inscrições nem serão recebidos documentos por *fax* ou *e-mail*.

O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá apresentar, no ato de inscrição, requerimento informando o tipo de apoio de que necessitará para a realização do exame de seleção.

Para se inscrever no exame de seleção cada candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – duas cópias impressas em formato Word (disponível no endereço eletrônico: <http://www.cienciasociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>); b) Projeto de Pesquisa, em 3 (três) vias impressas, cujo tema deverá estar vinculado a uma das três linhas de pesquisa do Curso do Mestrado em Ciências Sociais e em consonância com as áreas de interesse em pesquisa do docente indicado para uma possível orientação, conforme consta **nos itens I, II e III** deste edital (sobre o Projeto de Pesquisa ver item V do presente Edital); c) Carta do candidato especificando o motivo da escolha desse programa e declarando seu tempo efetivamente disponível para se dedicar ao Mestrado Acadêmico; d) Cópia do comprovante de residência; e) Cópia do diploma de graduação expedida por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado até a data de matrícula no Mestrado, ficando a mesma condicionada à comprovação de conclusão da graduação; f) histórico escolar da graduação; g) prova de estar em dia com as obrigações militares, para os homens; h) cópia do título eleitoral com certidão de quitação eleitoral, no caso de ser o candidato brasileiro; ao candidato estrangeiro aplicam-se as exigências da legislação em vigor; i) cópia da carteira de identidade e CPF; j) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes resumido (últimos cinco anos), impresso em 3 (três) vias, uma delas documentada (anexar cópia simples dos comprovantes); k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 70,00. O pagamento deve ser feito no Banco do Brasil. O preenchimento da GRU deve ser feito *on-line*, no sítio do Tesouro Nacional ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)), de acordo com os seguintes códigos:

- 1) UG: 153046
- 2) GESTÃO: 15225
- 3) CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000201
- 5) COMPETÊNCIA: 10/2014
- 6) VENCIMENTO: 10/10/2014
- 7) CPF DO CANDIDATO:
- 8) NOME DO CANDIDATO:
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 70,00
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 70,00

Os(as) Candidatos(as) que não possuem condições econômicas para pagamento da taxa podem solicitar sua isenção de acordo com o disposto no Anexo IV deste Edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências documentais supracitadas ou fora do prazo de inscrição definido neste edital.

## V– DO PROJETO DE PESQUISA

Os itens listados a seguir devem, obrigatoriamente, constar no Projeto de Pesquisa: a) **Título**: indicação clara e precisa do tema do trabalho de pesquisa; b) **Objeto da Pesquisa e Justificativa**: o problema de pesquisa deve ser informado como uma questão a ser desenvolvida ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa; deve-se, ainda, explicitar as razões da escolha do problema e a relevância de pesquisá-lo; as razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, e/ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado; c) **Identificação do tema à área de pesquisa do orientador**: neste item o candidato deverá explicar com clareza a filiação de seu projeto com a área de pesquisa do orientador e a uma das linhas de pesquisa do programa. Ver item II do edital; d) **Revisão da Bibliografia**: a exposição do tema da pesquisa na correlação com outras pesquisas afins já realizadas, situando o objeto de estudo no marco teórico que guiará a investigação; e) **Objetivos** (geral e específicos): sistematizar a meta do estudo bem como os passos e/ou dimensões que a pesquisa pretende abarcar; f) **Procedimentos metodológicos**: deverão ser indicados as técnicas e os procedimentos qualitativos e/ou quantitativos que serão adotados para a investigação proposta; g) **Cronograma**: o Projeto de Pesquisa deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses previstos para a realização integral do Curso de Mestrado; h) **Referências Bibliográficas**: o Projeto de Pesquisa deverá listar, conforme as normas acadêmicas, a bibliografia utilizada na elaboração do texto do projeto, não podendo haver no texto referências que não constem na bibliografia; i) **Local, data e assinatura**.

Sobre a formatação e o número de páginas, o texto do Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 03 (três) vias, com extensão entre 10 e 15 páginas, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5; margens: superior: 3 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2,5 cm; i) Capa contendo, nesta ordem: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS –DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - EDITAL 01/2014 - Processo seletivo para ingresso em 2015 – Título do Plano de Trabalho - Nome do candidato - Local, ano.

## VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto de quatro etapas.

A 1ª ETAPA consiste em prova de proficiência em língua inglesa ou francesa, com consulta de dicionário em inglês ou francês, **respectivamente**, tendo caráter eliminatório. A prova será formulada pela banca examinadora indicada neste edital. O Exame de Proficiência de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas inglês e/ou francês. Caberá à

banca examinadora fazer a avaliação e emitir a Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira, constando o registro da pontuação obtida pelo aluno no teste em questão. A prova de proficiência em língua estrangeira terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se impreterivelmente às 14:00 do dia **03 de novembro** de 2014 no CCHN da UFES, na sala 308 do prédio Profa. Bárbara Weinberg. Os candidatos devem se apresentar no local da prova portando comprovante de inscrição e documento de identidade com foto. As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para aprovação, será exigida a nota igual ou superior a 6 (seis).

O candidato que possuir certificado de proficiência de língua estrangeira inglesa por meio da certificação TOEFL (com 62 pontos no mínimo), ou IELTS (com pontuação de banda 6); ou, então, certificado de proficiência em língua francesa por meio do certificado DALF/DELF (de nível B2); ou, ainda, certificado emitido pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo (CEL-UFES) (com pontuação 6) – em todos os casos, os certificados deverão ter validade máxima de 2 anos, contados a partir da data de realização dos exames -, estará dispensado de realizar esta 1ª etapa, e deverá apresentar a certificação de proficiência até o dia 14 de novembro de 2014, na Secretaria da Pós-Graduação do CCHN. Caso o candidato não apresente a referida documentação dentro do prazo, será desclassificado, em função do caráter eliminatório da 1ª. etapa.

A 2ª ETAPA consiste em prova escrita de conhecimento específico em Ciências Sociais, sem consulta, tendo caráter eliminatório e classificatório, cujas questões serão formuladas a partir da bibliografia indicada no Item **XI** deste edital. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se impreterivelmente às 14:00 do dia 4 de novembro de 2014 no CCHN da UFES, na sala 308 do prédio Profa. Bárbara Weinberg. Os candidatos devem se apresentar no local da prova portando comprovante de inscrição e documento de identidade com foto. As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para aprovação, será exigida a nota igual ou superior a 7 (sete).

A 3ª ETAPA consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e na arguição oral do candidato sobre o Projeto de Pesquisa; esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2014, na sala 109 do prédio Profa. Bárbara Weinberg, no CCHN da UFES. A agenda das entrevistas será divulgada conforme o cronograma apresentado no item X deste Edital. As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos relativos ao projeto e 5 (cinco) pontos relativos à arguição oral. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,5 (três pontos e cinco décimos) em cada um dos dois itens (projeto escrito e arguição oral), perfazendo no mínimo 7,0 (sete pontos).

A 4ª. ETAPA consiste na avaliação do curriculum do candidato, conforme tabela de pontuação apresentada no anexo V deste Edital, e tem caráter classificatório. **Serão avaliados somente os currículos dos alunos classificados nas etapas anteriores.** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação do curriculum será atribuída nota 10, sendo as notas dos demais candidatos calculadas através de proporção direta (regra de três); se o cálculo resultar em número fracionado será considerada apenas a primeira casa decimal.

A relação dos aprovados em cada uma das Etapas será divulgada conforme previsto no cronograma, apresentado no item X deste Edital.



## VII – DO RESULTADO FINAL

A relação final dos(as) aprovados(as) será afixada na secretaria integrada dos Programas de Pós-Graduação, no prédio Profa. Bárbara Weinberg, no CCHN, e divulgada no sítio do PGCS: <http://www.cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

A nota final dos candidatos consistirá na **média das notas obtidas nas 2ª e na 3ª etapas do processo de seleção**. Será considerado aprovado todo candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete pontos), observado o número de vagas disponibilizado neste Edital. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º) **a maior nota no curriculum vitae**; 2º.); a maior nota na prova escrita de conhecimento específico; 3º) a maior nota no projeto de pesquisa e na arguição do candidato. O Curso acolherá os 16 (dezesseis) primeiros colocados no Processo de Seleção que tenham obtido média final igual ou superior a 7 (sete) pontos. **Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas indicadas neste Edital**. Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria e no sítio do Curso, conforme cronograma deste Edital.

**É assegurado aos candidatos o direito de apresentar recursos à banca de seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.**

Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados na secretaria do curso no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de divulgação do resultado final.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer, no horário estipulado, a quaisquer das etapas do processo de seleção.

## VIII– DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar a matrícula apresentando a documentação necessária nos prazos e condições exigidos pela Universidade Federal do Espírito Santo e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), a saber: certidão de nascimento ou casamento e 1 foto 3x4 recente.

No caso dos candidatos que não possuíam o diploma de graduação durante o processo seletivo, este deverá ser apresentado no ato da matrícula. **Caso o diploma não esteja ainda disponível, a certidão de colação de grau deverá ser reapresentada, com carta justificativa.**

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que faltar ao ato da matrícula ou não apresentar quaisquer dos documentos necessários. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação dos aprovados excedentes, se houver, observando-se: a ordem de classificação no concurso, o

cumprimento das exigências documentais, o calendário de matrícula da pós-graduação, bem como a nota mínima exigida (7,0) no resultado final do processo seletivo.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria integrada da Pós-Graduação do CCHN, na sala 08 do prédio Professora Bárbara Weinberg, em data a ser posteriormente divulgada através da secretaria integrada e do sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).

## IX- DA BANCA EXAMINADORA

Será composta pelos seguintes professores:

Professores titulares:

Dra. Márcia Barros Ferreira Rodrigues (Presidente);  
Dra. Eliana Santos Junqueira Creado (Membro Titular);  
Dra. Euzeneia Carlos do Nascimento (Membro Titular).

Professores suplentes:

Antropologia: Dra. Andrea Bayelr Mongim  
Ciência Política: Dra. Marta Zorzal e Silva;  
Sociologia: Dr. Carlos Nazareno Ferreira Borges.

## X – DO CRONOGRAMA E LOCAL DAS PROVAS **ALTERADO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
28/08/2014	-	Publicação Edital Seleção para 2014	Sites: UFES e PGCS
29/09 a 10/10/2014	14h às 17:30h	Período de Inscrições	<b>Sala 308 – Prédio Profa. Bárbara Weinberg, no CCHN</b>
15/10/2014	14h	Lista das inscrições deferidas	Site do PGCS
22/10/2014	14h	Divulgação final das inscrições deferidas	Site do PGCS
<b>03/11/2014</b>	14h	Prova de proficiência de língua	Sala 308 – Prédio Profa. Bárbara Weinberg, no CCHN
04/11/2014	14h	Prova de Conhecimento Específico	Sala 308 – Prédio Profa.

			Bárbara Weinberg, no CCHN
14/11/2014	-	Prazo máximo para entrega de certificação em língua estrangeira, para aqueles que não realizaram o exame de língua estrangeira aplicado na 1ª. etapa pela Banca Examinadora.	<b>Sala 308 – Prédio Profa. Bárbara Weinberg, no CCHN</b>
17/11/2014	14h	Resultado da prova de proficiência de língua e de conhecimento específico <b>(1ª. e 2ª. etapas)</b>	Site do PGCS
21/11/2014	14h	Divulgação final Resultado <b>1ª e 2ª</b> etapas	Site do PGCS
25 e 26/11/2014	9h às 12h e 14h às 18h	<b>3ª</b> etapa - Realização das entrevistas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores	Sala 109 – Prédio Profa. Bárbara Weinberg, no CCHN
02/12/2014	14h	Divulgação do resultado Final	Site do PGCS

## XI – DA BIBLIOGRAFIA PARA A 2ª ETAPA

Esta 2ª etapa dissertativa verificará conhecimentos de Sociologia, Antropologia e Ciência Política cobertos pela bibliografia abaixo sugerida, a qual está organizada segundo três eixos temáticos: a) o saber e o fazer nas Ciências Sociais, b) movimentos sociais, conflitos, participação, c) transformações no capitalismo. A prova constará de três questões. Cada candidato deverá responder, obrigatoriamente, a duas delas.

**Obs.: A banca examinadora não se responsabiliza pela disponibilização das obras indicadas.**

### 1 - Para a discussão do saber e do fazer nas Ciências Sociais:

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p. 17-58.

GEERTZ, Clifford. A descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. RJ: LTC Editora, 1989, p. 3-21.

WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais. In. COHN, Gabriel. **Max Weber: Sociologia** [Coleção Grandes Cientistas Sociais]. São Paulo: Ática, 1999, p. 79-128.

### 2 - Para Movimentos Sociais, Conflitos, Participação

MARX, K. **O 18 de Brumário de Louis Bonaparte**. Bomtempo. São Paulo, 2011.

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. In. MORAES FILHO, Evaristo. (Org.). **SIMMEL**. [Coleção Grandes Cientistas Sociais], São Paulo, Ática, 1983, p. 122-134

TARROW, Sidney. **O Poder em Movimento: Movimentos Sociais e Confronto Político**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009. Parte I, p. 27-95.

### **3 - Para Transformações no Capitalismo**

SAHLINS, M. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (Partes I e II). **Revista Mana** v.3 n. 1 e v.3 n. 2 MN/UFRJ, Rio de Janeiro, 1997.

SANTOS, Boaventura S. **Pela Mão de Alice: O social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 2001. Cap. 9. Subjetividade, Cidadania e Emancipação, p. 235-280; Cap. 10. O Norte, O Sul e a Utopia, p. 281-346.

TILLY, Charles. **Coerção, capital e estados europeus**. São Paulo: EDUSP. 1996. Cap.04 – Os estados e seus cidadãos, p. 157-193; Cap. 07: Os soldados e os Estados em 1992, p. 273 a 314.

## **XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão julgados pela Banca Examinadora.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Paulo Magalhães Araújo

Profa. Dra. Cristiana Losekann

COORDENADOR DO PGCS/UFES

COORDENADORA ADJUNTA DO PGCS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Avenida Fernando Ferrari, 514 — Campus Universitário de Goiabeiras  
Sala 108 - Prédio Profa. Bárbara Weinberg - CEP: 29075-910 - Vitória –ES  
Telefax: (27) 3357-9500 - e-mail: [mestradoocs@gmail.com](mailto:mestradoocs@gmail.com)  
Homepage: <http://www.cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2014</b>					
<b>INSCRIÇÃO N.º.(A ser preenchida pela Secretaria do PGCS)</b>					
<b>OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:</b>		<b>INGLÊS ( )</b>	<b>FRANCÊS ( )</b>		
<b>OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA</b>	<b>LINHA 01: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas ( )</b>				
	<b>LINHA 02: Instituições, Participação e Políticas Públicas ( )</b>				
	<b>LINHA 03: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades ( )</b>				
<b>NOME DO CANDIDATO (A):</b>					
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>IDADE:</b>	<b>SEXO: M ( ) F ( )</b>		
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>			
<b>GRADUAÇÃO EM:</b>					
<b>INSTITUIÇÃO:</b>					
<b>CIDADE - ESTADO:</b>			<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:</b>					
<b>INSTITUIÇÃO:</b>					
<b>CIDADE - ESTADO:</b>			<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>		
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL – AV./RUA:</b>					
<b>BAIRRO:</b>		<b>MUNICÍPIO:</b>			
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>			
<b>E.MAIL:</b>					
<b>OCUPAÇÃO ATUAL</b>					
<b>TRABALHA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>PÚBLICA</b>	<b>PRIVADA</b>
<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>					
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>ESTADO:</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E.MAIL:</b>			

HORÁRIO DE TRABALHO:	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
CARGO QUE EXERCE:	
FUNÇÃO:	
<b>BOLSA DE ESTUDOS:</b>	
Caso você venha a ser selecionado:	
a) <b>Necessita</b> de Bolsa de estudos?	
b) Pode realizar o curso sem bolsas, porém com dificuldades.	
c) Tem condições de realizar o curso <b>sem</b> bolsa.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
DATA:	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Avenida Fernando Ferrari, 514 — Campus Universitário de Goiabeiras  
Sala 108 - Prédio Profa. Bárbara Weinberg - CEP: 29075-910 - Vitória –ES  
Telefax: (27) 3357-9500 - e-mail: [mestradoocs@gmail.com](mailto:mestradoocs@gmail.com)  
Homepage: <http://www.cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

## Anexo II

### **Informações que deverão constar no *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes:**

#### I. Dados Pessoais:

#### I. Formação Universitária:

Cursos de graduação e (se houver) de pós-graduação: nome do curso; nome e local da instituição onde realizou a graduação e, se houver, Pós-Graduação; habilitação obtida; trabalho de conclusão, data de obtenção do grau.

#### III. Trabalhos publicados:

Indicação completa (incluindo o conselho editorial ou, no caso de Congresso, a comissão científica) de: livros ou capítulos de livros; artigos publicados em periódicos; trabalhos publicados na íntegra em anais de Congresso; resumos publicados em Anais de Congresso.

#### IV. Atividades de Pesquisa:

Nomes dos projetos de que participou, períodos de execução, instituição, natureza da participação (iniciação científica, pesquisador colaborador, pesquisador responsável).

#### V. Participação em Congressos ou eventos similares:

- a) como participante: evento, local e duração;
- b) com apresentação de trabalho: título do trabalho, evento, local e duração.

#### VI. Monitoria e demais estágios:

Denominação do estágio, duração, local.

#### VII. Cursos extracurriculares:

Denominação do(s) curso(s), local(ais), períodos de duração, instituição(ões) promotora(s).

### **Instruções de cadastro de currículo na Plataforma Lattes do CNPq:**

- 1) Acesso ao sítio do CNPq: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)
- 2) Acesso ao link Plataforma Lattes
- 3) Acesso ao link Currículo Lattes
- 4) Acesso ao link Sistemas de Currículos Lattes
- 5) Cadastrar o currículo no CNPq (imprimir cópia com certificação)
- 6) A ausência da documentação comprobatória de currículo anulará a informação existente.

## Anexo III

### Edital nº 01, de 28 de agosto de 2014 – PGCS/UFES.

#### Isenção da Taxa de Inscrição

A Universidade Federal do Espírito Santo, representada pelo PGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, vem por meio do presente Edital definir as normas do Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para 2014 para candidatos(as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.

#### 1 - Do pedido de isenção

1.1- Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ter concluído ou estar cursando o último ano de graduação para a inscrição no Mestrado.
- b) Apresentar Ficha de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Requerimento de Isenção) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), de acordo com o **Anexo I** deste Edital;
- c) Anexar fotocópias dos documentos referentes ao seu caso, de acordo com os listados no item 3 deste Edital;
- d) Dos dias 08 a 12 de setembro de 2014 entregar na secretaria do PGCS ou postar até o **dia 12 de setembro de 2014**, na modalidade de **carta registrada** para o PGCS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS da UFES (Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário de Goiabeiras – CEP: 29075-910 –Vitória–ES), o original do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como as respectivas fotocópias.

1.2 – O(A) candidato(a) terá seu pedido indeferido se apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Requerimento de Isenção, bem como se postar o mesmo fora do prazo determinado e se deixar de assiná-lo.

1.3 – Os(As) candidatos(as) deverão exigir dos Correios o **recibo de postagem registrada**, numerado e datado, conservando-o para eventuais comprovações de postagem para a secretaria do PGCS.

1.4 – O PGCS analisará somente os Requerimentos de Isenção postados até o dia **12 de setembro de 2014**.

1.5 – O PGCS não se responsabilizará pelos requerimentos enviados para endereço errado ou incompleto.

1.6 – Os(As) candidatos(as) que tenham a mesma dependência financeira deverão enviar, em **um só envelope**, o requerimento, o documento de identificação e de escolaridade de cada um, e somente uma cópia dos demais documentos.

1.7 – O Requerimento de Isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e, em nenhuma hipótese, serão



admitidas alterações após a remessa.

- 1.8 – Será aceito apenas um pedido de isenção por candidato(a). No caso de dois ou mais requerimentos por candidato(a), somente o de data de postagem mais recente será considerado.
- 1.9 – Será aceito Requerimento de Isenção preenchido por procurador e, neste caso, além da documentação necessária, a procuração original deve ser anexada ao processo.

## **2 – DA CONCESSÃO**

- 2.1 - O PGCS realizará, inicialmente, uma triagem, verificando se o Requerimento de Isenção está assinado, bem como se o documento de identificação e o comprovante de escolaridade atendem às exigências deste Edital. Caso algum destes aspectos não seja observado, o pedido será indeferido.
- 2.2 - Os pedidos que cumprirem as exigências do item 2.1 serão analisados, a fim de ser realizada a avaliação socioeconômica.
- 2.3 - Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a candidatos(as) que comprovadamente tenham demonstrado impossibilidade de arcar com o pagamento da mesma.
- 2.4 - Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a candidatos(as) que comprovadamente tenham demonstrado estarem na situação de no máximo 1 salário mínimo por membro de sua própria família (que reside com o próprio candidato).
- 2.5 - Ao solicitar isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) aceita as condições estabelecidas pelo PGCS/UFES, não cabendo ao(à) candidato(a) qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.
- 2.6 - O não cumprimento das exigências, a falsidade ou a omissão de informações acarretarão o indeferimento do pedido. O PGCS poderá proceder à averiguação para comprovar a situação socioeconômica informada pelo(a) candidato(a), bem como requisitar a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 2.7 – Caso o candidato seja inscrito em programa governamental de proteção social e tenha o **número de identificação social (NIS)**, a comprovação desta situação o dispensará de apresentar os demais documentos comprobatórios de situação socioeconômica solicitados neste anexo (e abaixo listados). A apresentação do NIS não dispensa o candidato de apresentar os documentos de identificação e comprovante de escolaridade solicitados no tópico 3.1 deste anexo.

## **3 - Da Documentação Comprobatória**

### **3.1 – Documento de identificação e comprovante de escolaridade:**

- a) Fotocópia do documento de identificação do(a) candidato(a);
- b) Fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar Final, ou original da Declaração de Conclusão de Curso com fotocópia do protocolo de solicitação de

colação de grau.

- c) Os(As) candidatos(as) beneficiados(as) com algum tipo de bolsa deverão anexar a declaração do estabelecimento de ensino, incluindo o valor da bolsa.

### **3.2 – Comprovantes relativos à composição familiar:**

- a) Fotocópia da Certidão de Casamento do(a) candidato(a) ou do responsável, da Certidão de Óbito de pais falecidos, da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s), ou de filho(s) do(a) candidato(a), tutela, etc.
- b) Em caso de separação ou divórcio do(a) candidato(a) ou do responsável, apresentar fotocópia da Certidão de Casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial;

### **3.3 – Comprovantes de rendimento:**

O(A) candidato(a) deverá comprovar o rendimento relativo ao último mês, de todas as pessoas da família, exceto dos irmãos casados que possuam independência financeira. Para este fim, anexar fotocópia de todas as carteiras profissionais dos maiores de dezoito anos em qualquer situação, dentre as relacionadas abaixo, das páginas contendo: a identificação, a página de contrato de trabalho e a folha seguinte (mesmo em branco) e, no caso de rescisão do contrato, cópia da página de rescisão e folha seguinte (mesmo em branco) assim como, a última atualização salarial, as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS. Em todas as páginas colocar o nome da pessoa a quem pertence. Mesmo residindo em outro endereço, o(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes dos pais e irmãos.

#### **3.3.1 - Assalariado(a)**

- Fotocópia de contracheque ou demonstrativo salarial.

#### **3.3.2 - Trabalhador(a) Informal.**

- Declaração de próprio punho, assinada pelo(a) candidato(a) e por uma testemunha, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo exerce a atividade e renda mensal. Incluir RG, CPF e endereço da testemunha.

#### **3.3.3 - Aposentado(a) e Pensionista**

- Fotocópia do documento fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada (contracheque ou extrato bancário contendo a identificação do beneficiário). Quando o extrato não possuir identificação incluir fotocópia do cartão referente ao benefício.

#### **3.3.4 - Agricultor(a), Proprietário(a) Rural, Sitiente**

- Fotocópia de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, ou fotocópia da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, anexando a cédula correspondente.

#### **3.3.5 - Desempregado(a)**

- Fotocópia da carteira de trabalho com identificação, data de demissão, ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período; fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho.

### **3.3.6 - Profissional Liberal ou Autônomo(a)**

- Fotocópia de inscrição / registro no órgão competente ou declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal.

### **3.3.7 – Pessoa que vive de renda**

- Declaração especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha, com RG, CPF e endereço.

### **3.3.8 - Comerciante e microempresário(a)**

- Fotocópia de contrato de sociedade ou de firma, fotocópia de todas as páginas da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, de pessoa jurídica ou espólio. Fotocópia de propriedade de veículo utilizado para táxi, frete e etc.

### **3.3.9 - Em caso de viúvo(a) e/ou filhos que não recebam pensão por morte**

- Apresentar fotocópia da certidão de inexistência de dependentes habilitados à pensão, fornecida pelo INSS ou outro órgão afim.

### **3.3.10 - Benefício da Lei Orgânica da assistência Social LOAS:**

- Fotocópia do documento fornecido pelo **INSS** (cópia do cartão e extrato bancário referente ao benefício).

### **3.4 – Comprovantes de despesas e residência:**

- a) Fotocópias dos comprovantes de pagamento das prestações da casa ou pagamento de aluguel (contrato de locação).
- b) Fotocópias da conta de luz, água ou telefone em nome do(a) candidato(a) ou do responsável.
- c) Fotocópias dos comprovantes de despesas médicas. Quando for o caso, apresentar atestado médico atualizado referente a doenças graves ou crônicas.

## **4 - Da divulgação do resultado dos pedidos de isenção**

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na Secretaria do PGCS até o dia **19 de setembro de 2014**.

## **5 - Da inscrição dos(as) candidatos(as) isentos(as) da taxa**

A fim de efetivar sua inscrição no Processo Seletivo para 2015, todos os(as) candidatos(as) que obtiverem isenção da taxa de inscrição deverão, obrigatoriamente, **comparecer à secretaria do PGCS até o dia 10 de outubro de 2014**, munidos de toda documentação constante do Edital 01/2014 (Mestrado PGCS), conforme itens dos documentos necessários para a inscrição no Processo

de Seleção do PGCS/UFES, de acordo com os horários estabelecidos nos mesmos editais.

## **6 - Das disposições finais**

- 6.1 - Os documentos e/ou fotocópias anexados ao Requerimento de Isenção não serão devolvidos.
- 6.2 - Os(As) candidatos(as) terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas.
- 6.3 - Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá qualquer recurso administrativo.
- 6.4 – O PGCS se reserva ao direito de verificar a qualquer momento durante o Processo Seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos(as) candidatos(as) ao requerer isenção de taxa.
- 6.5 - Nenhum documento poderá ser anexado ao processo após a postagem ou entrega na Secretaria do PGCS.
- 6.6 – Os documentos relativos ao Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do citado processo serão guardados por um período de doze meses após a divulgação dos(as) candidatos(as) isentos(as).
- 6.7 - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo PGCS.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Paulo Magalhães Araújo

COORDENADOR DO PGCS/UFES

Profa. Dra. Cristiana Losekann

COORDENADORA ADJUNTA DO  
PGCS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Avenida Fernando Ferrari, 514 — Campus Universitário de Goiabeiras  
Sala 108 - Prédio Profa. Bárbara Weinberg - CEP: 29075-910 - Vitória –ES  
Telefax: (27) 3357-9500 - e-mail: [mestrado cso@gmail.com](mailto:mestrado cso@gmail.com)  
Homepage: <http://www.cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

**EDITAL 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2014 – PGCS/UFES**  
**ANEXO IV — SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**(REQUERIMENTO DE ISENÇÃO)**

Nome do candidato:		
Endereço completo: (Rua / Av.)		
Bairro:		Cidade
CPF n.º:	CI n.º	Título Eleitor N.º.
Telefone residencial ou profissional:		Telefone Celular:
Email:		
Justifique seu pedido de isenção		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONTIDAS SÃO VERÍDICAS, SENDO QUE, TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSA ESTAR COMETENDO, CASO INFRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA) TRANSCRITO ABAIXO:

**ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.**

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

## Anexo V

### PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (atividades e produção dos últimos cinco anos)

<b>GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i>	3 pts.
Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	6 pts.
<b>GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
Exercício do Magistério (Ensino Médio em diante)	0,5 pts./semestre
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pts cada
Composição de banca examinadora de trabalhos acadêmicos	0,3 pontos cada
Exercício Profissional	0,5 pts/ano
Estágio	0,3 pts/ano
Monitoria; IC; PET; membro de atividades de extensão	0,3 pts/semestre
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pts/ano
<b>GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
Participação como ouvinte em Eventos Acadêmicos	0,1 pt cada
Participação com apresentação de trabalho em Eventos Acadêmicos	0,3 pts cada
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	2,0 pts cada
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pts cada
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pts cada
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pts cada
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial	1,5 pts cada
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	0,5 pts cada
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pts cada
Relatório técnico de pesquisa	0,2 pts cada
Prêmios por atividade científica	0,2 pts cada